



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2.988/2017

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e designado o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro: MÁRCIO JOSÉ CARLOS – CPF nº 838.191.189-34

Art. 2º. Igualmente, fica nomeada e designada a Equipe de Apoio do Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002. A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

Membro: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73

Membro: EDENILSON GIANINI – CPF nº 620.047.789-20

Art. 3º. A investidura dos membros da Equipe de Apoio será até a data de 31/12/2017, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, ficando revogado também o Decreto nº 2744/17, de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná/PR, em 01 de setembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
04-09-2017
Jornal AMP
Página 184
Edição 1331
Ass. Responsável